

		Até 31 de dezembro de 2022	A partir de 1 de janeiro de 2023	Cláusula	
Financiamento	Quotas				
	Titulares	1,0% sobre Vencimento Base + Diuturnidades	Tabela Quotas: € 20,00 a € 36,25 (conforme a idade)	4.1.1	
	Familiares	Tabela Quotas: € 20,40 a € 152,10 (conforme a idade e rendimento do Titular)	Tabela Quotas: € 27,50 a € 72,50 (conforme a idade do familiar)	4.2.1	
	Tabela de quotas de familiares	3 escalões de rendimento do Titular (em função do valor do Salário Mínimo Nacional)	Tabela de quotas de valor único face à idade	4.2.1	
	Serviço Médico e Enfermagem Domicílio	€ 2,90 por agregado aderente (0,4% sobre o Salário Mínimo Nacional)	€ 2,00 mensais por agregado familiar aderente	4.1.2	
Plano de Benefícios	Comparticipações	Internamento	90% do limite da tabela	85% do limite da tabela	6.5.1
		Internamento de Reabilitação	Serviços de internamento em instituições que ofereçam cuidados de enfermagem ou de reabilitação, apenas como alternativa à hospitalização em casos de doença aguda ou acidente, ficando limitados a um período de 30 dias por ano, salvo indicação médica e parecer favorável da Direção Clínica	Serviços de internamento em instituições que ofereçam cuidados de enfermagem ou de reabilitação, apenas como alternativa à hospitalização em casos de doença aguda ou acidente, ficando limitados a um período de 15 dias por ano, salvo indicação médica e parecer favorável da Direção Clínica	5.3.g)
	Plafonds anuais	Internamento	Sem limite	€ 100.000	6.6.1
		Ambulatório	Sem limite	€ 5.000	6.6.2
		Estomatologia	Sem limite Valor máx. de referência para Prótese Fixa: € 124,70	€ 1.000 Valor máx. de referência para Prótese Fixa: € 150,00	6.6.3
		Próteses e Ortóteses	Sem limite Valor máx. de referência para Óculos c/ 1 graduação: € 87,50	€ 750 Valor máx. de referência para Óculos c/ 1 graduação: € 95,00	6.6.4
	Franquia anual	Ambulatório	<i>Não aplicável</i>	€ 25 de franquia única (dentro e fora da rede) Não aplicável a atos realizados: na Rede Própria ⁽²⁾ ; em contexto de urgência; por crianças até 12 anos.	6.7
	Comparticipações	Internamento de Reabilitação	Serviços de internamento em instituições que ofereçam cuidados de enfermagem ou de reabilitação, apenas como alternativa à hospitalização em casos de doença aguda ou acidente, ficando limitados a um período de 30 dias por ano, salvo indicação médica e parecer favorável da Direção Clínica	Serviços de internamento em instituições que ofereçam cuidados de enfermagem ou de reabilitação, apenas como alternativa à hospitalização em casos de doença aguda ou acidente, ficando limitados a um período de 15 dias por ano, salvo indicação médica e parecer favorável da Direção Clínica	5.3.g)
	Exclusões	Serviços Diversos	Cobre: • Oxigenoterapia e Ventiloterapia; • Fraldas e Resguardos; • Coletores, tais como sacos, algalias, apósitos, e restantes consumíveis associados, nomeadamente pensos ou sondas;	Não cobre (A Oxigenoterapia e Ventiloterapia serão excluídas a partir de 1 de julho de 2023)	5.2.16 5.2.17 5.2.18
		Vacinas e Medicamentos	Cobre: • Vacinas do foro alergológico • Medicamentos do Escalão C: 70% sobre o valor não participado pelo SNS/SRS	Não cobre	5.2.23.f)
		Apoio Psicossocial	Acompanhamento de situações de carência financeira e de abuso de álcool e drogas	Não cobre. No âmbito da Responsabilidade Social Interna da Altice	5.2.13 5.2.14

		Até 31 de dezembro de 2022	A partir de 1 de janeiro de 2023	Cláusula	
Plano de Benefícios	Copagamentos	Valores a cargo dos beneficiários em várias coberturas	Copagamentos calculados conforme a percentagem prevista nas coberturas, podendo aplicar-se valores mínimos iguais às taxas moderadores em vigor no SNS	Copagamentos calculados conforme a percentagem prevista nas coberturas, com aplicação de valores fixos para alguns serviços, conforme tabela-resumo do novo Anexo I	6.8 Anexo I
		Urgências	Copagamento mínimo igual à urgência polivalente do SNS: € 20	€ 25	Anexo I
		Consultas Medicina Geral e Familiar	Rede Própria ⁽²⁾ € 4 Rede Convencionada € 5	Rede Própria ⁽²⁾ € 0 Rede Convencionada € 10	Anexo I
		Consultas Especialidade	Rede Própria ⁽²⁾ € 5,15 Rede Convencionada € 7,50	Rede Própria ⁽²⁾ € 7,50 Rede Convencionada € 12,50	Anexo I
		Tratamentos Estomatologia	Rede Própria ⁽²⁾ e Rede Convencionada: Máx. de 15% ou Min. SNS	Rede Própria ⁽²⁾ € 7,50 Rede Convencionada € 12,50	Anexo I
		Enfermagem	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 2	Anexo I
		Análises Clínicas	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 1	Anexo I
		Anatomia Patológica	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 5	Anexo I
		Radiologia/Imagiologia			
		• RX	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 5	Anexo I
		• Ecografias	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 10	Anexo I
		• TAC	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 22,50	Anexo I
		• Ressonância Magnética	Máx. de 15% ou min. SNS	€ 50	Anexo I
		Faltas a Consultas	Caso faltem, sem prévia justificação – que deverá ser efectuada, no mínimo, com 24 horas de antecedência – às consultas médicas marcadas para os Centros Clínicos e Núcleos da ACS, os beneficiários suportarão o valor correspondente a 2,5% do SMN (arredondado para a dezena de cêntimos imediatamente superior) por cada ausência	Caso faltem, sem prévia justificação – que deverá ser efectuada, no mínimo, com 24 horas de antecedência – às consultas médicas marcadas para os Centros Clínicos e Núcleos da ACS, os beneficiários suportarão o valor correspondente a € 5 por cada ausência (alterado com efeitos a 1 de janeiro de 2022)	6.9

Observações:

(1) Este documento reflete, num formato simplificado para informação e consulta, as principais alterações ao regulamento do plano de saúde, descritas de forma não exaustiva, prevalecendo sempre o texto do plano, nomeadamente, nos termos do disposto nas cláusulas mencionadas e demais procedimentos aplicáveis, e dos quais não podem ser dissociados.

(2) Rede de Centros Clínicos e Núcleos de Estomatologia/Oftalmologia da ACS